

Selma Rodrigues Souto  
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.176, DE 8 DE JULHO DE 2024.**

*Concede férias regulamentares à servidora pública municipal TEREZA OLIVEIRA DE ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de faxineira, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias à servidora pública municipal Tereza Oliveira de Andrade, ocupante do cargo efetivo de faxineira, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

**Parágrafo único** – As férias se referem ao período aquisitivo de 05/03/2023 a 05/03/2024 e deverão ser gozadas a partir de 8 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 8 de julho de 2024.

**Selma Rodrigues Souto.**  
Prefeita Municipal de Macarani.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.177, DE 8 DE JULHO DE 2024.**

*Concede férias regulamentares à servidora pública municipal SUELI SANTOS DIAS, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias à servidora pública municipal Sueli Santos Dias, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

**Parágrafo único** – As férias se referem ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 01/06/2024 e deverão ser gozadas a partir de 8 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 8 de julho de 2024.

**Selma Rodrigues Souto**  
Prefeita Municipal de Macarani



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59  
Contatos: ( 77 ) 988810286





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.178, DE 8 DE JULHO DE 2024.**

*Concede férias regulamentares à servidora pública municipal FERNANDA OLIVEIRA DOS ANJOS, ocupante do cargo de merendeira, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias à servidora pública municipal Fernanda Oliveira dos Anjos, ocupante do cargo de merendeira, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

**Parágrafo único** – As férias se referem ao período aquisitivo de 25/08/2020 a 25/08/2021 e deverão ser gozadas a partir de 8 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 8 de julho de 2024.

**Selma Rodrigues Souto.**  
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59  
Contatos: ( 77 ) 988810286





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.179, DE 8 DE JULHO DE 2024.**

*Concede férias regulamentares à servidora pública municipal **SAMILY SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de conselheira tutelar, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias à servidora pública municipal Family Santos Silva, ocupante do cargo de conselheira tutelar, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

**Parágrafo único** – As férias se referem ao período aquisitivo de 10/01/2023 a 10/01/2024 e deverão ser gozadas a partir de 8 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 8 de julho de 2024.

**Selma Rodrigues Souto.**  
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59  
Contatos: ( 77 ) 988810286





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.180, DE 8 DE JULHO DE 2024.**

*Concede férias regulamentares ao servidor público municipal LEONARDO OLIVEIRA LACERDA, ocupante do cargo efetivo de agente de endemias, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor público municipal Leonardo Oliveira Lacerda, ocupante do cargo efetivo de agente de endemias, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

**Parágrafo único** – As férias se referem ao período aquisitivo de 04/05/2022 a 04/05/2023 e deverão ser gozadas a partir de 8 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 8 de julho de 2024.

**Selma Rodrigues Souto.**  
**Prefeita Municipal de Macarani.**



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59  
Contatos: ( 77 ) 988810286





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.181, DE 8 DE JULHO DE 2024.**

*Concede férias regulamentares ao servidor público municipal PAULO ROBERTO SOUSA NOVATO, ocupante do cargo de motorista, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor público municipal Paulo Roberto Sousa Novato, ocupante do cargo de motorista, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

**Parágrafo único** – As férias se referem ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 01/06/2022 e deverão ser gozadas a partir de 8 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 8 de julho de 2024.

**Selma Rodrigues Souto.**  
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59  
Contatos: ( 77 ) 988810286





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.182, DE 8 DE JULHO DE 2024.**

*Concede férias regulamentares ao servidor público municipal ADAILTON SILVA GOMES, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor público municipal Adailton Silva Gomes, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

**Parágrafo único** – As férias se referem ao período aquisitivo de 06.02.2023 a 06.02.2024 e deverão ser gozadas a partir de 8 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 8 de julho de 2024.

**Selma Rodrigues Souto.**

**Prefeita Municipal de Macarani.**



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59  
Contatos: ( 77 ) 988810286





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.183, DE 8 DE JULHO DE 2024.**

***Concede licença sem remuneração à servidora pública municipal LIDIANE NASCIMENTO DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo efetivo de agente de fiscalização e epidemiologia, e dá outras providências.***

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, nos termos do Art. 120, da Lei 087/1969 - Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, à servidora pública municipal Lidiane Nascimento de Souza Silva, ocupante do cargo efetivo de agente de Fiscalização e Epidemiologia, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 8 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 8 de julho de 2024.

**Selma Rodrigues Souto.**  
**Prefeita Municipal de Macarani.**



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59  
Contatos: ( 77 ) 988810286





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.184, DE 8 DE JULHO DE 2024.**

*Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora pública municipal MARA ALVES VIANA SOUSA, ocupante do cargo efetivo professora, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder, nos termos do art. 116 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, e do Parecer Normativo nº 001/2017 da Procuradoria do Município, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública municipal Mara Alves Viana Sousa, ocupante do cargo efetivo de professora, lotada na Secretaria Municipal de educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 8 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 8 de julho de 2024.

**SELMA RODRIGUES SOUTO**  
Prefeita Municipal



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59  
Contatos: ( 77 ) 988810286

